



DEPUTADO ÚNICO

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.º
Aprova o Orçamento do Estado para 2020

PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado único representante da Iniciativa Liberal apresenta a seguinte proposta de eliminação à Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.º – Orçamento de Estado para 2020:

Título I Disposições preliminares

Capítulo VI Segurança Social

“Artigo 107.º
(...)”

- 1 – Eliminado
- 2 – (...).
- 3 – (...).
- 4 – (...).
- 5 – (...).
- 6 – (...).
- 7 – (...).”

Palácio de São Bento, 20 de janeiro de 2020

O Deputado
João Cotrim Figueiredo